



Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 19
DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

Fica autorizado aos Assessores Especiais a assinar os documentos necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

RUBEM DE OLIVEIRA BOTTAS NETO, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 39.441, de 08 de janeiro de 2025, do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica autorizado aos Assessores Especiais CARLOS EDUARDO GRASSI MAZZETTO a assinar os documentos necessários ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e a ANA PAULA DE FREITAS BERGANTINI a assinar os documentos necessários ao funcionamento do Departamento de Assistência Farmacêutica.

Art. 2º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DR. RUBEM BOTTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE